



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 105/2022

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com fulcro nos arts. 6º, inc. IV, e 37 do RITJM/RS e o que consta no Processo SEI n.º 9.2022.0700.000804-7, em sessão administrativa do dia 31/05/2022, à unanimidade,

HOMOLOGA o pedido de licença para tratamento de saúde, por 14 (quatorze) dias, de 31/05/2022 a 13/06/2022, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Militar **FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS**, Id. Func. 3417883, nos termos do artigo 24, número 2, da Lei nº 6.929/75, de 2/12/1975 e artigo 69, I, da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/1979.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 06 de junho de 2022.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.220, de 06 de junho de 2022, como se confere clicando [aqui](#).

Retificação disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.224, de 12/07/2022, como se confere clicando [aqui](#).